

MEMORANDO-CIRCULAR

Nº do Processo: 136.00008259/2026-29

Interessado: Fatecs

Assunto: Memorando Circular - Processo Eleitoral CPAs

Memorando Circular: 008/2026 - CGESG

Prezado(a) Coordenador(a) de Fatec,

Considerando o disposto na Portaria CEETEPS Presidência 4892 de 16 de janeiro de 2026, publicada em 20 de janeiro de 2026, a qual *“dispõe sobre a constituição da Comissão Própria de Avaliação – CPA, nas Faculdades de Tecnologia – Fatecs do CEETEPS e providências correlatas”*,

Considerando que, a mesma Portaria estabelece, em seu artigo 1º,

“Cada Faculdade de Tecnologia – Fatec, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS, deverá constituir, com fundamento no disposto no Artigo 32 do Regimento das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, aprovado pela Deliberação CEETEPS n. 31, de 27-09-2016, republicada em 17-01-2017, a Comissão Própria de Avaliação – CPA.”

Considerando ainda que, a mesma Portaria estabelece, em seu artigo 7º,

“A CPA será composta pelos diferentes segmentos acadêmicos, na seguinte proporção:

I – 60% de docentes;

II – entre 10% e 15% de discentes;

III – entre 10% e 15% de técnicos administrativos.

IV – entre 10% e 15% de membros da comunidade externa.

§1º - É vedada a participação de membros da Comissão de Implantação ou da Congregação da Unidade.

§2º - É vedada a participação de pessoa que integre o corpo docente, o corpo discente ou o corpo técnico-administrativo da Unidade de Ensino, na qualidade de representante da comunidade externa.

§3º - O Chefe de Divisão Educacional Regional (DER) compõe a CPA na qualidade de docente, sendo indicado pelo Coordenador Geral da Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação – CGESG.

§4º - O Presidente e o Suplente de Presidente da CPA serão escolhidos pelo Coordenador da Unidade, dentre os membros titulares eleitos do segmento docente.

§5º - O(s) membro(s) da comunidade externa será(ão) indicado(s) pelo Coordenador da Fatec.”

Esta CGESG vem informar que será aberto o processo eleitoral para a escolha dos membros da CPA das Faculdades de Tecnologia, nos termos da Instrução CGESG nº 02 de 28 de janeiro de 2026 e seus anexos, notadamente para os seguintes segmentos:

I – Discente, nos seguintes casos:

a) Para aqueles eleitos em qualquer dos processos eleitorais realizados em 2025, haja vista que para este segmento, o mandato é de 1 (um) ano, nos termos do Art. 10 da Portaria CEETEPS Presidência 4892 de 16-01-2026;

b) Para as Unidades em que não foi eleito representante para este segmento nos processos eleitorais realizados em 2025, ou

c) Nas Unidades em que ainda não foi realizado processo eleitoral.

II – Docente e Técnico Administrativo, nos seguintes casos:

- a) Na ocorrência de vacância, sem possibilidade de convocação de suplente, considerando o disposto no artigo 17 da Instrução CGESG 02 de 2026;
- b) Para as Unidades em que não foram eleitos representantes para qualquer destes segmentos nos processos eleitorais realizados em 2025, ou
- c) Nas Unidades em que ainda não foi realizado processo eleitoral.

O referido processo eleitoral será de responsabilidade da Comissão Eleitoral designada pelo Coordenador da Unidade, nos termos dos artigos 8º e 9º da Instrução:

"Artigo 8º - A Comissão Eleitoral que será responsável pela realização da consulta deve ser composta por, no mínimo, três membros que exerçam atividades na Unidade de Ensino, sendo, necessariamente, um docente, que será o presidente da comissão, um discente e um servidor técnico-administrativo.

Artigo 9º - Os membros da Comissão não poderão se inscrever como candidatos.

Parágrafo Único - Cabe ao Coordenador da Unidade de Ensino, antes de formalizar a designação da Comissão, verificar previamente se entre estes há interessado(s) na inscrição para o processo eleitoral."

Para as Fatecs que realizaram os referidos processos eleitorais entre os meses de fevereiro e março de 2025 e/ou entre os meses de agosto e setembro de 2025, sem conseguir preencher todas as vagas previstas nos Editais para as Representações Docente, Discente e/ou Técnico Administrativa abertos na ocasião, os respectivos Editais deverão ser reabertos com vistas a eleição para o preenchimento **apenas** das vagas que não foram oportunamente preenchidas.

Vale destacar que a Instrução CGESG 02 de 2026 estabelece em seu artigo 18:

"Artigo 18 – É responsabilidade do Presidente da CPA e do Coordenador da Unidade a manutenção da composição da CPA, em cumprimento ao disposto nesta Instrução e na Portaria CEETEPS-GDS nº 4083 de 19-07-2024, publicada em 23-07-2024."

Para a organização das atividades administrativas da Unidade de Ensino, recomenda-se a prévia apreciação dos mandatos em curso com vistas à aferição da necessidade, conforme a pertinência, da realização de eleição com vistas a recompor as vagas que surgiram entre a homologação do último processo de eleição, realizado no segundo semestre de 2025 e a presente data.

Todas as etapas do processo eleitoral serão realizadas mediante a utilização do sistema SEA/SIGA, com acesso pela URL: <https://sig.a.cps.sp.gov.br/sea/login.aspx>

Será realizada uma *live* via *Microsoft Teams*, no dia 11 de fevereiro de 2026 às 14h, para orientações e esclarecimentos adicionais, cujo público-alvo será: Coordenadores de Fatec, Chefes de Divisão Educacional Regional, Presidentes de CPA e membros das Comissões Eleitorais. O convite será encaminhado oportunamente.

Sendo o que tínhamos a informar, contamos com a habitual colaboração de todos.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Robson dos Santos
Coordenador Geral
Coordenadoria Geral de Ensino Superior de Graduação – CGESG

ANEXO 1: CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES DAS COMISSÕES PRÓPRIAS DE AVALIAÇÃO DAS FATECs:

CRONOGRAMA ELEIÇÕES CPA FATEC – FEVEREIRO/MARÇO 2026		
ETAPA	PERÍODO	RESPONSÁVEL
ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL	23/fev	COORDENAÇÃO DA UNIDADE
DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ELEITORAL	23/fev	COORDENAÇÃO DA UNIDADE
DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES	24/fev	COMISSÃO ELEITORAL
INSCRIÇÕES DOS INTERESSADOS EM COMPOR A CPA - DOCENTES, DISCENTES, SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS	25/fev - 03/mar	DOCENTES, DISCENTES, SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS
ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES COM VISTAS A DEFERIR/ INDEFERIR OS CANDIDATOS	04/mar-05/mar	COMISSÃO ELEITORAL
PUBLICAÇÃO DO DEFERIMENTO/ INDEFERIMENTO DOS CANDIDATOS INSCRITOS	06/mar	COMISSÃO ELEITORAL

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	09/mar	CANDIDATOS INDEFERIDOS
ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS	10/mar-11/mar	COMISSÃO ELEITORAL
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ANÁLISE DOS RECURSOS	12/mar	COMISSÃO ELEITORAL
APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A COMUNIDADE ACADÊMICA	13/mar-18/mar	CANDIDATOS DEFERIDOS
GERAÇÃO DAS CÉDULAS ELEITORAIS	13/mar-18/mar	COMISSÃO ELEITORAL
CRONOGRAMA ELEIÇÕES CPA FATEC – FEVEREIRO/MARÇO 2026		
ETAPA	PERÍODO	RESPONSÁVEL
VOTAÇÃO	19/mar-24/mar	DOCENTES, DISCENTES, SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS
PROCESSAMENTO / CONTABILIZAÇÃO	25/mar-26/mar	SISTEMA SEA
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS PARA A COORDENAÇÃO DA UNIDADE E COMUNIDADE ACADÊMICA	27/mar	COMISSÃO ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por **Robson Dos Santos, Coordenador Geral**, em 30/01/2026, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096340967** e o código CRC **BA6ACE6C**.